



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 02 de agosto de 2023

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Proteção ao Cidadão (SEPAC), o Sr. Luiz Félix de Souza Júnior – Secretário Adjunto SEPAC cumprimentou os presentes, dando início e presidindo a reunião mensal do Conselho Municipal de Segurança (CMS); Inicialmente, informou que está em andamento o projeto de novo decreto de composição do CMS, que deverá ser concluído até o final do mês de setembro próximo; Seguindo a pauta, apresentou o Sr. Romário Pena e Sra. Luciana, ambos do Departamento de Tecnologia da Informação e Conhecimento (DTIC) da Prefeitura de SJC, que farão breve exposição sobre o PREFBOOK; O Sr. Romário – Diretor DTIC informou que o PREFBOOK é uma ferramenta digital que permite ao cidadão a solicitação de diversos serviços da Prefeitura; A primeira questão a destacar é que o PREFBOOK não é um aplicativo que possa ser baixado e instalado no smartphone, mas sim uma solução de web que deve ser acessada por meio de um navegador de Internet utilizado em computadores, *tablets* ou o próprio *smartphone*, através do site da Prefeitura (www.sjc.sp.gov.br) ou pelo link https://webapp.sjc.sp.gov.br:8443/prefbook/f?p=1000:LOGIN_DESKTOP:16689775738764::; O Sr. Romário explicou que uma das principais características do PREFBOOK é disponibilizar serviços para que o munícipe não tenha que se deslocar até um dos Postos de Protocolo da Prefeitura, mas sim pode fazer sua solicitação de forma virtual, por meio de um computador, *tablet* ou *smartphone* interligado à Internet; Para acessar o PREFBOOK, basta que o cidadão faça um cadastro simples de acesso ao sistema, criando *login* e senha pessoal, o que permitirá a emissão de certidões, consulta de débitos de IPTU, multas de trânsito do município, dados cadastrais de imóveis e empresas, abertura e acompanhamento de processos administrativos, dados de alunos da rede municipal de ensino e inscrições à educação infantil e ensino fundamental, contratos celebrados com o município, recursos de autos de infração da fiscalização municipal, carteira do autista e destinação rural, dentre outras funcionalidades; A Sra. Luciana – DTIC exibiu o PREFBOOK no projetor de imagens (*data show*) e exemplificou algumas opções de abertura de processos, demonstrando que a ferramenta é prática e intuitiva, podendo o cidadão requerer vários serviços, bastando para isso preencher as informações relacionadas ao seu pedido, conforme listagem de serviços disponíveis, anexando os documentos exigidos de acordo com o caso concreto, de modo que sua solicitação possa ser deliberada pela municipalidade; Por meio do PREFBOOK, o munícipe pode consultar débitos de IPTU, multas, taxas de serviços etc., podendo gerar a respectiva guia de pagamento para liquidação dessas dívidas junto à Prefeitura; A Sra. Neci Araújo (Conselho Tutelar) perguntou se, por meio do PREFBOOK, é possível obter informações referentes a alguma ação de fiscalização da Prefeitura, como no caso de uma denúncia ou da atuação do órgão que representa, para saber se determinado problema foi resolvido pelo município, sendo respondido pelo Sr. Romário que o PREFBOOK não se presta a essa finalidade, mas sim tem a função de permitir a resolução de demandas individuais do cidadão, sendo que este sim pode questionar a Prefeitura quanto à resolução de um requerimento; Para informações relativas à resolução de solicitações de instituições externas à Prefeitura, é necessário que o



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 02 de agosto de 2023

respectivo órgão solicite as informações pertinentes pelos canais competentes; No PREFBOOK há ainda um link de atalho para solicitação de imagens do CSI, lembrando que todas as solicitações desta natureza devem estar acompanhadas do respectivo boletim de ocorrência policial e as imagens, se existentes, serão preservadas e encaminhadas somente para as autoridades competentes, não sendo entregues em nenhuma hipótese diretamente aos munícipes; O Sr. Romário acrescentou que algumas pessoas questionam porque as câmeras do CSI não conseguem captar determinadas imagens, informando que em certos locais a câmera faz varredura direcionada em vários ângulos de visualização, como geralmente ocorre nos cruzamentos de vias públicas, captando imagens de um lado da via de cada vez (tempo médio de 20 segundos), o que justifica que alguns fatos não são captados pelo CSI no exato momento em que ocorreram (uma colisão de veículos, por exemplo), causando insatisfação e frustração de algumas pessoas, quando se envolvem em ocorrências de trânsito e não conseguem as imagens junto à Prefeitura; Outro aspecto é que as câmeras possuem grande capacidade de "zoom" para imagens em tempo real, quando operadas manualmente pelos operadores do CSI, mas as imagens já gravadas não permitem o "zoom" de imagens passadas, o que por vezes inviabiliza a visualização de fatos gravados a longas distâncias; A Sra. Daniela (Conseg Centro-oeste) perguntou se procede a informação que muitas câmeras do CSI não funcionam e a população não consegue obter imagens do videomonitoramento, sendo respondido pelo Sr. Romário que na maioria das vezes não é que as câmeras estão inoperantes, mas sim que a câmera não estaria direcionada para o local onde ocorreu determinado evento, como no caso de câmeras direcionais instaladas em cruzamentos, praças e espaços públicos; Na verdade, as câmeras estão em funcionamento a maior parte do tempo, entretanto, estão sujeitas a inoperância pontual, decorrente, por exemplo, do rompimento dos cabos de fibra ótica ou de energia elétrica, acidentes de trânsito que atingem postes de fixação das câmeras e danificam ou alteram o direcionamento desses equipamentos, a interferência ou queda de galhos de árvores que comprometem a visualização das câmeras, mas todos esses eventos são corrigidos logo que detectados pelas equipes do CSI, de acordo com os prazos contatuais estabelecidos com a empresa contratada pela Prefeitura, buscando manter em funcionamento a totalidade das 1200 câmeras existentes na cidade; Destacou ainda que algumas pessoas confundem equipamentos de monitoramento do trânsito urbano com câmeras de segurança do CSI, com a expectativa de que possam obter imagens de algum fato ocorrido na via pública, quando na realidade são dispositivos de controle dos semáforos inteligentes, radares de controle de velocidade etc., não sendo equipamentos de videomonitoramento do CSI; Outra informação importante referente à solicitação de imagens do CSI é que todo pedido deve ser instruído com o respectivo boletim de ocorrência, por conta da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que garante a privacidade das informações pessoais e a própria preservação da imagem das pessoas, de modo que as imagens captadas pelo CSI somente poderão ser disponibilizadas às autoridades policiais ou judiciárias competentes; O Sr. Nelson Costa, do Conseg Norte, perguntou quanto à possibilidade de orientação a moradores de uma área do Distrito de

(2)

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 02 de agosto de 2023

São Francisco Xavier (SFX) que tem interesse na aquisição de um sistema de câmeras para vigilância privada, com a apresentação das especificações técnicas mais adequadas desses equipamentos, sendo sugerido pelo Sr. Romário que um técnico do CSI possa dar esse auxílio, lembrando que o Distrito de SFX possui cinco equipamentos de videomonitoramento público interligado ao CSI; O Sr. Romário também destacou que a atual política pública do município não permite a conexão ou interligação de sistemas privados de videomonitoramento ao CSI; O Sr. Antônio Siqueira (SEMOB) afirmou que utiliza o PREFBOOK para atendimento à população nas demandas de trânsito urbano e transporte público desde a sua implantação, enaltecendo a constante atualização dessa ferramenta ao longo desse período, pois tem facilitado sobremaneira a interface com o público e o atendimento às demandas dos munícipes; O Sr. Evandro Cruz (Conseg Leste I) mencionou que ao acessar o PREFBOOK não consegue visualizar todos os seus processos abertos de forma prática, mas sim precisa abrir um a um para verificar sobre o que cada um se refere, sugerindo a possibilidade de uma alteração na ferramenta, de modo que o usuário possa visualizar de imediato todos os assuntos dos processos que estiverem aberto em seu acesso; O Dr. Luiz Guadanucci (Polícia Civil) elogiou a nova dinâmica das pautas de reuniões do CMS, que tem trazido temas importantes ao grupo e enriquecido os debates; Quanto às questões de segurança pública nas áreas rurais apresentadas pelo Sr. Nelson Costa (Conseg Norte), afirmou que de acordo com o art. 144 da CF/88, segurança pública, dever do Estado, é direito e responsabilidade de todos, de modo que também compete ao proprietário de imóvel em áreas remotas zelar pelo seu patrimônio, já que os esforços das forças policiais estão voltados às áreas com maior demanda criminal; Embora as polícias também atuem diante de ocorrências registradas em áreas rurais, é necessário que os cidadãos que têm imóveis nestas localidades reforcem medidas de segurança física e proteção de seu patrimônio, pois até mesmo pelas distâncias físicas de acesso às áreas rurais, é inviável a cobertura permanente pelas forças policiais; Quanto às especificações técnicas para instalação de sistemas de videomonitoramento e vigilância privada, existem inúmeras empresas especializadas que podem prestar este tipo de assistência e serviço, não competindo ao poder público realizar este papel; Para áreas rurais remotas, é necessário que o grupo de moradores se organize e adote medidas conjuntas de segurança e proteção para sua região. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Adjunto SEPAC agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, cuja ata segue devidamente assinada.

Luiz Félix de Souza Jr
Secretário Adjunto SEPAC

Edilon Liberato
Auxiliar Administrativo SEPAC